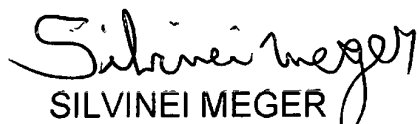


AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR e, que por sua vez extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0005541-83.2006, em que é requerente: Luciana Aparecida de Oliveira e requerido: Auto Viação Água Verde Ltda.

Procedemos à AVALIAÇÃO do imóvel penhorado de propriedade da parte devedora AUTO VIAÇÃO ÁGUA VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.524.412/0001-92, a seguir descrito: Lote de terreno 29-B/1-B, com a área global de 14.069,02 m², situado na Cidade Industrial de Curitiba – Área Sul, localizada à Rua Maria Quitéria e a Rua Matias de Albuquerque, da Planta Santa Amélia, ocupando parte da quadra 29, objeto da matrícula nº 23.728 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Comarca. Avalio o referido imóvel em R\$14.655.135,73(Quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). O valor atribuído e referente a pesquisas efetuadas nas imobiliárias de Curitiba que atribui o valor médio do metro quadrado naquela região em torno de R\$1.041,66(Hum mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Curitiba, 04 de novembro de 2016.


SILVINEI MEGER
Oficial de Justiça